



VOLEIBOL
Condições Seguro Desportivo
Época 2024/2025



Companhia de Seguros – UNA SEGUROS – De 01/09/2024 a 31/08/2025

APÓLICE N.º: 001-002-016/100265

De acordo com as Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais – Desporto Cultura e Recreio e das Condições Particulares do Contrato, ficam cobertos os acidentes ocorridos em qualquer parte do mundo, quando emergentes de risco extraprofissional, entendendo-se como tal a atividade desenvolvida pelos agentes desportivos que não se relacione com o desempenho da profissão ou ocupação da Pessoa Segura, não sendo, por isso, suscetível de ser garantida por um seguro de acidentes de trabalho.

Ficam assim garantidos os acidentes consequentes de:

- **Prática Desportiva amadora de voleibol, em competição, treino e estágio, em representação ou sob o patrocínio da Federação Portuguesa de Voleibol ou do respetivo Clube.**

Responsabilidade do Atleta ou Encarregado de Educação:

- participar o sinistro nos **8 (oito) dias imediatos** à ocorrência do acidente, por escrito e em impresso próprio, na sede do Clube.
- pagamento da franquia, na sede do Clube, no valor de:
 - **Franquia Acidente:**
 - 150 € (por pessoa segura e por sinistro dentro da Rede)
 - 300 € (por pessoa segura e por sinistro **fora** da Rede)
 - **Franquia Cirurgia:**
 - 200 € (por pessoa segura e por sinistro dentro da Rede)
 - 700 € (por pessoa segura e por sinistro **fora** da rede)

Assistência Médica:

- É aconselhado que seja realizada dentro da Serviços Médicos Convencionados (consultar lista clínicas no site)
- Caso opte pela Assistência por **Serviços Médicos não Convencionados:**
 - Compete ao atleta o pagamento das despesas referentes à assistência médica que lhe for prestada em virtude do Acidente Desportivo de que seja vítima, sempre que recorra a Prestadores de Serviços não Convencionados com a Companhia de Seguros.
Esta procederá ao respetivo reembolso, de acordo com os valores contantes da tabela indicada e após análise do processo.

Cobertura e Capitais Seguros (por acidente)

- **Desportistas Amadores e Agentes Desportivos:**
 - Morte ou Invalidez Permanente 31.700,00 Euros
 - Despesas de Tratamento, Transporte e Repatriamento 5.100,00 Euros
 - Despesas de Funeral 3.000,00 Euros

Para conhecimento de todas as condições do seguro, consulte <http://www.fpvoleibol.pt>.

Declaro para os devidos efeitos que, nesta data, tomei conhecimento sobre as Condições do Seguro Desportivo e sobre o Regulamento do Atleta da secção de Voleibol, referente à época de 2024/2025

Nome atleta: _____

Nome atleta: _____

Assinatura: _____ Parentesco: _____

Vila do Conde, ____/____/____